PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 20/02/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alda
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 17 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Indicação, ao ***Excelentíssimo Sr. Governador Helder Barbalho*** *a Construção de Uma Escola Estadual de Ensino Médio em Vila Curuai, Região do Lago Grande.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, submete à aprovação do Soberano Plenário a seguinte proposta:

- ***Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Governador Helder Barbalho a Construção de Uma Escola Estadual de Ensino Médio em Vila Curuai, Região do Lago Grande.***

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e senhores vereadores, considerando que o Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica e segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório, sendo que para isso devem oferecer condições de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE). Assim sendo e considerando que Vila Curuai encontra-se em franca expansão, sendo um polo educacional por agregar as demais comunidades em sua adjacência, absorvendo uma soma elevada de alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Regular, os quais servem-se de ambientes cedidos e pouco apropriados para a pratica do processo ensino aprendizagem, ratificamos que a atenção a esta demanda se faz necessária, sendo de extrema importância a construção do prédio da Escola de Ensino Médio, para garantir mais qualidade no ensino e aprendizagem de nossos alunos e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

Dada a importância do pleito, rogamos aos nobre Pares apoio integral na aprovação desta matéria, bem como no pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Estadual.

Pede-se que deste expediente seja enviada cópia à Associação demoradores de Vila Curuai-ASMOVIC e a Direção da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Figueira.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém-Pa, fevereiro de 2024

Didi Feleol
Vereador – PP
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com